



**ATA DE ENCERRAMENTO E ABERTURA DOS
ENVELOPES Nº 01 – “DOCUMENTAÇÃO” E Nº 02 – “PROPOSTA COMERCIAL”
CONCORRÊNCIA Nº 003/2020 – PROCESSO Nº 63410/2020**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de 40 Unidades Sanitárias Individuais (USI's), sendo 30 USI's para tratamento de esgoto unifamiliar em comunidades isoladas no Bairro Cachoeirinha (Fase 02) e 10 USI's no Bairro Jacupiranguinha - Convênio - Contrato de Repasse 143/2020 – FEHIDRO.

Às 09h00min do dia 26 de junho 2020, na sala de reuniões da Divisão de Compras e Licitações, reuniu-se a Comissão de Julgamento de Licitações, designada por portaria 97/2020 de 03 de fevereiro de 2020, sob a presidência da Senhora Bruna Morelli Rodrigues Pereira, estando presentes os membros: Rosemeire Vieira dos Santos, Hanna Karoline Gonçalves dos Santos e Mayra Cristina Veiga Moreira e os Senhores Felipe de Azevedo Rodrigues e Raiane Carvalho Timóteo de Lima, respectivamente representantes Legais das empresas RCA ASSESSORIA EM CONTROLE DE OBRAS E SERVIÇOS LTDA – EPP e WASHINGTON TIMOTEO DE LIMA – ME, para a abertura dos envelopes nº 01 “Documentação”.

Entregaram tempestivamente os envelopes “Documentação” e “Proposta Comercial”, as empresas:

- RCA ASSESSORIA EM CONTROLE DE OBRAS E SERVIÇOS LTDA – EPP,
- WASHINGTON TIMOTEO DE LIMA – ME,
- YPUÃ SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELLI – ME.

Todas as empresas apresentaram a declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte em atendimento ao item 5.1.3.1 e 5.1.3.1.1 do Edital.

A senhora Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação. A Senhora Presidente, em prosseguimento, verificou a forma de preenchimento externo dos envelopes, conforme item 8 e constatou que as empresas atenderam as exigências do edital. Em seguida, passou à abertura dos envelopes “Documentação” das empresas licitantes, onde seus conteúdos foram vistos pelos membros da Comissão de Licitações e entregue aos representantes das empresas para vistos e análise. Aberta à palavra não houve manifestação.

Após análise dos conteúdos dos envelopes “documentação” a Comissão de Licitação, decide pela **HABILITAÇÃO** das empresas RCA ASSESSORIA EM CONTROLE DE OBRAS E SERVIÇOS LTDA – EPP e WASHINGTON TIMOTEO DE LIMA – ME e YPUÃ SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELLI – ME.

Devido à ausência do representante legal da empresa, **YPUÃ SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELLI – ME**, fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, em conformidade com artigo 109, I, “a”, da Lei Federal nº 8.666/93 e demais atualizações.

Não havendo interposição de recursos ficam as empresas habilitadas, convocada para a abertura do envelope nº 02 “Proposta Comercial” para o dia **06/07/2020, às 14h00min.**

Os envelopes Proposta Comercial permanecem lacrados.



Em nada mais havendo, a Senhora Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e representantes Legais presentes.

BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

MAYRA CRISTINA V. MOREIRA
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

HANNA KAROLINE S. DOS SANTOS
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

FELIPPE DE AZEVEDO RODRIGUES
RCA ASSESSORIA EM CONTROLE DE
OBRAS E SERVIÇOS LTDA – EPP

RAIANE CARVALHO TIMÓTEO DE LIMA
WASHINGTON TIMÓTEO DE LIMA – ME